



COMITÊ DE INVESTIMENTOS

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE VILA MARIA

Ata nº 007/2026

1 Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, em formato
2 online, por meio de plataforma digital, em sessão virtual, reuniu-se o Comitê de Investimentos
3 do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor de Vila Maria – FAPS, conforme convocação
4 prévia realizada nos termos do artigo 16 do Regimento Interno, para tratar da matéria constante
5 na ordem do dia. Registrou-se a presença de todos os membros do Comitê de Investimentos,
6 havendo quórum pleno para deliberação. Ordem do dia: I – Definição e aprovação do fundo de
7 destino para aplicação do valor referente ao repasse dos valores retidos, patronal e passivo
8 atuarial, referência 03/2026; II – Definição e aprovação do fundo de destino para aplicação do
9 valor referente ao repasse da Compensação Previdenciária (COMPREV), referência 02/2026.
10 Aberta a reunião, foi apresentado aos membros do Comitê o montante total disponível para
11 aplicação, R\$ 514.426,86, correspondente aos valores repassados a título de contribuições
12 retidas dos servidores, contribuição patronal e passivo atuarial, R\$ 408.893,31, referência
13 03/2026, bem como os valores recebidos a título de Compensação Previdenciária (COMPREV),
14 R\$ 105.533,55, referência 02/2026. Ressaltou-se que a pauta trata de tema com prazo exíguo
15 para execução financeira, sendo indispensável a deliberação tempestiva, observando-se, em
16 qualquer hipótese, os princípios da segurança, liquidez, rentabilidade e a compatibilidade com
17 a Política de Investimentos vigente do RPPS, além do atendimento à legislação aplicável,
18 especialmente às disposições da Resolução CMN nº 5.272/2025. Na sequência, foi apresentada
19 a análise técnica elaborada com base nas orientações da assessoria de investimentos, indicando
20 como alternativa adequada os fundos: BANRISUL ABSOLUTO RESP LIMITADA FI
21 RENDA FIXA LP, CNPJ nº 21.743.480/0001-50 ou SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL
22 DI RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA, CNPJ nº 24.634.187/0001-43, ambos enquadrados
23 no artigo 7º, inciso I, da Resolução CMN nº 5.272/2025, com disponibilidade de recursos em
24 D+0. Após a apresentação das informações técnicas e discussão entre os membros do Comitê,
25 a matéria foi submetida à votação, sendo deliberada, por unanimidade, a indicação do fundo
26 SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA como
27 destino para aplicação da totalidade dos recursos mencionados na presente pauta. Ficou
28 estabelecido que a deliberação do Comitê de Investimentos será encaminhada ao Conselho de
29 Administração do RPPS para análise, deliberação e aprovação, conforme previsto na estrutura



30 de governança do Regime Próprio de Previdência Social do Município. A decisão dos membros
31 do comitê se dá considerando o cenário atual de juros elevados, incertezas fiscais e volatilidade
32 política, a decisão por ativos mais conservadores é necessária para proteção do RPPS. Nesse
33 contexto, o Sicredi Liquidez Empresarial DI se mostra a alternativa mais adequada, pois:
34 entrega rentabilidade alinhada ao CDI, capturando o atual patamar elevado da Selic, possui
35 liquidez imediata (D+0), garantindo flexibilidade e segurança ao fluxo de caixa, apresenta baixo
36 risco de crédito, compatível com o perfil do RPPS, está plenamente enquadrado na Resolução
37 CMN nº 5.272/2025 (Art. 7º, I), é uma instituição com forte atuação regional e relacionamento
38 próximo, o que favorece o acompanhamento e a governança dos recursos. Além disso, diante
39 da ausência de certificação Pró-Gestão, a escolha por fundos simples, líquidos e atrelados ao
40 CDI reduz riscos operacionais e de enquadramento. Assim, a aplicação no Sicredi combina
41 segurança, liquidez e eficiência, alinhando-se ao momento econômico e às necessidades do
42 RPPS. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que,
43 lida e achada conforme, será assinada pelos membros do Comitê de Investimentos.